



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15.3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**DECRETO N.º 3.922/2021**

**De 03 de maio de 2021.**

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO  
ENDEREÇO DE FUNCIONAMENTO DA  
“EMEI PROF<sup>a</sup> ELI APARECIDA LEITE”, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito

Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o endereço de funcionamento da unidade Escolar EMEI “PROF<sup>a</sup> ELI APARECIDA LEITE”, para a Rua Eizo Nagahama nº 319 - Jardim Esperança.

**Art. 2º** - A Secretaria de Educação tomará as providências administrativas cabíveis junto à Diretoria de Ensino de Votorantim e demais órgãos da Secretaria Estadual de Educação a fim de proceder à alteração da lotação da EMEI “PROF<sup>a</sup> ELEI APARECIDA LEITE”.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 27 de março de 2021, revogando disposições em contrário.

Pilar do Sul, 03 de maio de 2021.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**  
Secretaria de Negócios Jurídicos e Tributários

**VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO**  
Secretaria de Educação

Registrado e Publicado na Secretaria da prefeitura  
Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

*Miliana de A. Gomes*  
Miliana de Almeida Gomes  
Assistente Administrativo I